

EDITAL N.01/2023 – CCCV

EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL N.24/2022 DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO (PS1) PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA, DO CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP), ARTES CÊNICAS E MÚSICA POPULAR DO CAMPUS DE CURITIBA II (FAP) DO CONCURSO VESTIBULAR DE 2022, INGRESSO 2023, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ.

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por meio da Coordenação do Vestibular –CV, torna público o edital complementar do Processo Seletivo de Ingresso - PS1 para ocupação de vagas remanescentes dos cursos de licenciatura em Música, do campus de Curitiba I (EMBAP), Artes Cênicas e Música Popular do campus de Curitiba II (Fap) do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas de que trata este edital são vagas remanescentes dos cursos de licenciatura em Música, do campus de Curitiba I (EMBAP), Artes Cênicas e Música Popular do campus de Curitiba II (Fap) que, após o edital do resultado final do THE não preencheram o quantitativo de vagas disponibilizadas para o do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023.

1.2 Este Edital é complementar ao Edital 24/2022 - CCCV do Processo Seletivo de Ingresso - PS1, publicado no dia 14 de dezembro de 2022 no site do Vestibular da Unespar.

2. QUADRO COMPLEMENTAR DAS VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS REMANESCENTES VESTIBULAR	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Música	Lic. (THE)	N	10	4	3	2	1	10
CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)								
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS REMANESCENTES VESTIBULAR	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
				Ampla Conc. 50%	Cota A 25%	Cota B 20%	Cota C 5%	TOTAL
Artes Cênicas	Bac. (THE)	T	4	2	1	1	0	4
Música Popular	Bac. (THE)	T	3	1	1	1	0	3

3. TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

3.1 Os Testes de Habilidades Específicas - THE serão realizados entre os dias 02 e 03 de março de 2023, nos *campi* de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP); e com envio de *link* válido para acesso ao material gravado para o Curso de Bacharelado em Música Popular (*campus* II, FAP).

3.2 Os(As) candidatos(as) ao curso de **Bacharelado em Música Popular** *campus* de Curitiba II (FAP) farão o THE com envio de *link* para acesso ao material (registro audiovisual gravado) e devem ficar atentos ao disposto no Manual do THE para o prazo de envio.

3.2.1 Os(as) candidatos(as) que farão THE com envio de *link* para acesso ao material gravado deverão:

- Apresentar o documento original de identificação com foto, o mesmo utilizado para solicitar a inscrição, no início do vídeo como condição indispensável para a realização das provas.
- Encaminhar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo I deste Edital) para os e-mails indicados no Manual do THE.

3.2.2 O(A) candidato(a) só poderá enviar o *link* de arquivo para o e-mail do curso indicado no Manual do THE, conforme o formato estabelecido pelo Colegiado de Curso. Não será dada outra oportunidade ao(à) candidato(a), independentemente do motivo ou da alegação para justificar o não envio de *link* de acesso ao arquivo.

3.2.3 Será eliminado nesta 2ª Fase (THE) o(a) candidato(a) que enviar *link* inválido de acesso ao arquivo de vídeo ou fora do formato requerido, ou em outra plataforma ou canal que não seja o Youtube para o e-mail indicado, no dia e horário determinados conforme o Manual de THE, sendo esta uma responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a);

3.2.4 não enviar o Termo de Autorização de uso de Imagem e de Voz devidamente preenchido e assinado junto com o e-mail de acesso ao arquivo do vídeo;

3.2.5 Para as gravações de vídeo, conforme item 9.4.2, no início da gravação, o (a) candidato(a) deverá se apresentar, falando seu nome completo e mostrando seu documento de identidade.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As Demais datas e Normas estão estabelecidas no Edital n. 24/2022 - CCCV do PS1, disponibilizado no endereço eletrônico <http://vestibular.unespar.edu.br>

Publique-se e cumpra-se
Campo Mourão, 05 de janeiro de 2023.

Professora Áurea Andrade Viana de Andrade,
COORDENADORA DO VESTIBULAR
PORTARIA N.º 412/2022- REITORIA/UNESPAR

Anexo I – Edital n.01/2023 – CV/Unespar

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, inscrito(a) no Processo Seletivo de Ingresso no Curso _____ de _____ campus de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e de voz, com o fim específico para o Teste de Habilidade Específica, como parte da avaliação do THE pela Banca Examinadora.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação realizada pela Universidade Estadual do Paraná - Unespar, exceto para o Teste de Habilidade Específica no Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação em 2023, das vagas remanescentes do Vestibular.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura _____